

**PORTARIA N.º: 027/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais; RESOLVE: DESIGNAR os funcionários ROBERTO SCHULZE, Delegado de Polícia, matrícula n.º 198.218-4; MARLI MARIA THIESEN, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 134.488-9; e ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ, Comissário de Polícia, matrícula n.º 190.640-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RIO SUL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.198.425/0001/57 e credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 151/95, para exercer suas atividades em Rio do Sul/SC, com endereço comercial na Rua Georg Lucas, nº 33, Jardim América, Rio do Sul/SC, representado por seu Diretor Geral, RONALDO DALPOSSO, credenciado no DETRAN/SC, com direito adquirido, pelo Diretor de Ensino, ZULNEI PETRES JUNIOR, credenciado no DETRAN/SC, com direito adquirido, de acordo com o Parecer Jurídico nº 025/DETRAN/ASJUR/2002, vez que o referido CFC não vem cumprindo o procedimento exigido por lei, para a obtenção de CNH, infringindo assim, o disposto no art. 147, do Código de Trânsito Brasileiro, incisos I a V; art. 14, inciso III, parágrafo primeiro, inciso II, da Resolução nº 74, de 19/11/98 do Contran; e no art. 21, XI, XII e XVI, da Portaria n.º 053/SSP/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

*Florianópolis, 21 de fevereiro de 2002.*

**ADEMIR SERAFIM**

*Delegado de Polícia*

*Diretor Geral*

*DETRAN/SC*